

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da NFS-e 33066



Data e Hora da Emissão 02/09/2025 10		25 10:04:59	Competência 9/2025		Códi	go de Verificação	NFAbSgDe6			
Número do RPS				No. da NFS	5-e substituida		Loc	al da Prestação	CONTAGEM - MG	
				Р	restador de	Serviço				
	Razão Social/Nome Rafael Olive			eira Machado						
	Nome Fantasia									
	CNPJ/CPF 084.911.916-23		911.916-23	Inscrição N	/unicipal N	FARyvvlTa	vITa Município CO		ONTAGEM - MG	
	Endereço e CEP REFINARIA DUQUE DE CAXIAS ,168			(IAS ,168 - PETF	3 - PETROLÂNDIA CEP: 32072-170					
	Compleme	nto	Casa	Telefone	(31)94	77-8548	e-mail	rafaeloliveiran	nachado21@yahoo.com.br	
				1	Tomador de	Serviço				
Razão Social/Nome	9	SOCIEDADE	CULTURAL DE	MINAS GER	AIS - SCRMG					
CNPJ/CPF	15.621.747/0001-34 Inscriça		ão Municipal	72076381	Município)	CONTAGEM - MG			
Endereço e CEP	e CEP RUA HONORITA A.OLIVEIRA ,29 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32040-640									
Complemento			Tele	efone	(31)3212-5834	e-mail	GUSTA	VO_MARTINS@ROC	HACONTABILIDADEMG.COM.BR	
				Dis	criminação	do Serviço	,			
1º EVENTO a) Data de realizaçã b) Período de execu c) Horário de aprese	ição das ativida		min.			d 01			2.001/2022	

d) Local: Praça Nossa Senhora da Conceição ¿ Rua Henriqueta Mendonça Riglon, nº 40 ¿ Pedra Azul ¿ Contagem ¿ MG. 6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

o. Descrição dos Serviços na Nota Fiscai Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 033/2025. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 033/2025 vinculado à execução do objeto do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 ¿ P.A N° 003/2021 ¿ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2021. Período de realização Agosto/2025.

Termo de Colaboração 001/2022 Processo Administrativo 003/2021 Economia Solidária

Código do Serviço / Atividade

12.13 / 900190201 - produção musical

			Detalhar	nento Específic	o da Con	strução Civil				
Códig	go da Obra					Código ART				
				Tributos F	ederais					
PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00	
Detalhamen	ito de Valores	- Prestador do Servi	iço	Outras Inform	ações	C	Cálculo do ISSQN	l devido no Município)	
Valor do Serviço R\$		450,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		450,00		
(-) Desconto Incondicionado		0,00	0,00 1-Tributação no mu		nunicípio	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00		
(-) Desconto Condicionado		0,00	0,00 Regi		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federals		0,00	0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		450,00	
(-) Outras Retenções		0,00	0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		5,00	
(-) ISSQN Retido 0,00			2 - Não		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		450,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		22,5	22,50	
		400,00	450,00		2-Não					

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. Avisos

Avisos

Avisos

Avisos ou mercadoria foi fornecido

137.831 186-89 MG - 20 165 034

Erica Fernanda Ramaino Barros RG: MG 21.561.608 MBE. 140222 556.25

FINALIDADE . Sproi Con Assinatura Ordendor De

Akato ////



Transações pendentes (versão antiga)

G333030955421913029 03/09/2025 09:59:35

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

503-7

Conta corrente

2619-0 SOCIEDADE CRM GERAIS

Creditado

Banco

77 BANCO INTER

Agência (sem DV)

1 MATRIZ

Conta corrente (com

215721179

CPF

084.911.916-23

Nome favorecido

RAFAEL OLIVEIRA MACHADO

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Número documento

90.301

Valor

450,00

Destinação

0

Data transferência

03/09/2025

"C" - CPF/CNPJ

diferente

Autenticação SISBB

F751DCE7D4D03CD6

Assinada por

JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS

03/09/2025 09:42:47

JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

03/09/2025 09:59:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.



ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

APRESENTAÇÃO MUSICAL N° 033/2025

Data Elaboração: 22/07/2025

4º T.A ao TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A N° 003/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2021 Processo de Credenciamento de Músicos pra atuação nas Feiras de Economia Solidárias de Contagem

Atividade:	Setor:
Apresentação Musical nas Feiras de Economia	The state of the s
Solidária conforme abaixo	Diretoria Administrativa SCRMG
1. Descrição da Atividade	
Apresentação musical ao público presente r própria da política de operacionalização da F P.A. nº 003/2021.	nas Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade Economia Solidária de Contagem – 4° T.A ao TC N° 001/2022,
2. SCRMG	
Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente	
3. Nome do Prestador de Serviço:	
RAFAEL OLIVEIRA MACHADO / MEI CPF Nº 084.911.916-23	
4. Local de Realização / Contagem/MG	
Praça Irmã Mª de Paula- Petrolândia	Praça do Coreto – Vargem das Flores
CSU Amazonas - Industrial	Praça Sérgio Freitas de Araújo – Novo Eldorado
Novo Parque Oitis	X Praça Nossa Senhora da Conceição – Nacional
Praça Marilia de Dirceu	Praça Itajaí – Monte Castelo
Parque das Amendoeiras	Praça Sueli Silva – Bernardo Monteiro
5. Período de Prestação (Data e Horário) (Vide fl.2)	



1° EVENTO

- a) Data de realização: 28/08/2025
- b) Período de execução das atividades: 03 (três) horas
- c) Horário de apresentação: 19h00min às 22h00min.
- d) **Local**: Praça Nossa Senhora da Conceição Rua Henriqueta Mendonça Riglon, nº 40 Pedra Azul Contagem MG.

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 033/2025. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 033/2025 vinculado à execução do objeto do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A Nº 003/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. Período de realização Agosto/2025.

Assinatura do Cantor (a)	Assinatura da SCRMG
Documento assinado digitalmente	Ganiel & a
RAFAEL OLIVEIRA MACHADO Data: 28/07/2025 22:22:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Sociedade Cultural de Minas Ger 15.621.747/0001-34
verifique en intess/jvanoar. rol.gov.or	15.621.747/
	Assinatura e/ou Carimbo

Contrato: Apresentação Musical

Número: 033/2025

Ref.: 4º T.A ao T.C.001/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PESSOA FÍSICA

CONTRATATE: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG.

CONTRATADO: **RAFAEL OLIVERA MACHADO**, Brasileiro, Músico, Carteira de Identidade nº MG-13.126.653, C.P.F. nº 084.911.916-23, residente e domiciliado na Rua Refinaria Duque de Caxias, nº 168, Petrolândia, Contagem – MG, CEP 32.072-170.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical, em atendimento ao cumprimento de objeto pactuado pela **CONTRANTE** junto à Prefeitura Municipal de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, 4º T.A ao T.C. 001/2022 – P.A nº 003/2021 – Edital de Chamamento Público nº 003/2021, sendo a contratação regida pela Lei 10.406/2002, na forma dos Art. 593 a 608, no que lhe couber; pela Lei 13.019/2014, Lei Municipal nº 4910/2017 e pelas cláusulas seguintes e condições descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem como objeto a apresentação musical, por parte de RAFAEL OLIVEIRA MACHADO, denominado neste ato, o **CONTRATADO**, na condição de prestador de serviço autônomo, ao público presente na FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, realizada no(s) seguinte(s) local:

DATA	LOCAL/ENDEREÇO	HORÁRIO	DURAÇÃO DO EVENTO
	Praça Nossa Senhora da Conceição	19h00min ás 22h00min	03 HORAS
28/08/2025	– Rua Henriqueta Mendonça		
	Riglon, nº 40 – Pedra Azul –		
	Contagem – MG.		

O CONTRATADO está ciente que este contrato, bem como a sua atividade não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo qualquer pedido de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REPERTÓRIO

O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do **CONTRATADO**, ficando impossibilitada à **CONTRATANTE** opor-se à escolha das músicas, podendo somente a **CONTRATANTE**

A

1

Contrato: Apresentação Musical

Número: 033/2025

Ref.: 4º T.A ao T.C.001/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de aceitação pelo CONTRATADO. Ficando o mesmo responsável por quaisquer despesas referente aos direitos autorais e quaisquer outras necessárias à prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO DE IMAGEM

O CONTRATADO autoriza de forma expressa o uso de sua imagem pela CONTRATANTE e pela Prefeitura de Contagem, para fins de divulgação da atividade a ser realizada e posteriormente divulgação da apresentação musical, bem como para fins de prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EQUIPAMENTOS

O CONTRATADO fornecerá todo equipamento necessário para à prestação de serviços, conforme previsto no credenciamento realizado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DESPESAS

É de inteira responsabilidade o custeio das despesas do **CONTRATADO** necessárias a sua prestação de serviço, cabendo a **CONTRATANTE** pagar exclusivamente o cachê acordado entre as partes.

O CONTRATATO tem ciência que a modalidade de prestação de serviços, na condição de pessoa física poderá gerar tributos e autoriza a CONTRATANTE a retê-lo, se necessária.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSUMAÇÃO

As partes acordam entre si que não haverá consumação com ônus para a CONTRATANTE. Caso o CONTRATADO consuma qualquer valor, este será por conta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE se compromete a pagar o cachê na quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) ao CONTRATADO, por apresentação musical, em até 05 (dois) cinco dias úteis em contraprestação à apresentação musical realizada pelo CONTRATADO, mediante apresentação nota avulsa.

O CONTRATADO informa abaixo os dados bancários para fim de pagamento.

Banco	Agência	Conta
Inter (077) Física	0001	21572117-9

CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

R

Contrato: Apresentação Musical

Número: 033/2025

Ref.: 4º T.A ao T.C.001/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



O CONTRATADO se compromete a não utilizar qualquer

técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando à máxima segurança do público.

As partes acordam entre si que este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa e/ou pessoa física.

As partes acordam entre si que assumirão qualquer compromisso ou despesas em nome da outra.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data para posterior cumprimento da obrigação, ou rescindir o contrato. Em ambas as situações ficam a contratante isenta de qualquer ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem/MG, 21 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente RAFAEL OLIVEIRA MACHADO Data: 28/07/2025 22:22:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wilel J. Soares des Santos DANIEL XUVÊNCIO SOARES DOS

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS **GERAIS - SCRMG**

CONTRATANTE

Marcos Aureno A. Freires

MG 16.189.093

NOME: CPF:

TESTEMUNHA 1

RAFAEL OLIVEIRA MACHADO

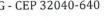
CPF: 084.911.916-23

CONTRATADO

7.521.494

CPF-981.217.316-15

TESTEMUNHA









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAFAEL OLIVEIRA MACHADO

CPF: 084.911.916-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:12:32 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/01/2026.

Código de controle da certidão: C745.8388.AAC4.8CF1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/07/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/10/2025

NOME: RAFAEL OLIVEIRA MACH	ADO	
CNPJ/CPF: 084.911.916-23		
LOGRADOURO: RUA REFINARIA	NÚMERO: 168	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PETROLANDIA	CEP: 32072170
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

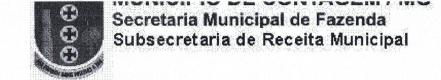
- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000894822371





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

Rafael Oliveira Machado

CPF/CNPJ no: 084.911.916-23

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet. no endereco: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão..... 185293

14/07/2025 Data de emissão:

12/10/2025 Data de validade:

Controle de autenticidade: 959047598959047

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL OLIVEIRA MACHADO

CPF: 084.911.916-23

Certidão nº: 40112700/2025

Expedição: 14/07/2025, às 16:16:20

Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL OLIVEIRA MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **084.911.916-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.